



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270801/2026.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 270801/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270801/2026

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026; Processo Administrativo nº 225/2026; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados a: I. Diagnóstico jurídico do portfólio de precatórios e direitos creditórios do Município, compreendendo inclusive aqueles decorrentes de cumprimentos de sentença relativos a créditos federais, visando a mapear e analisar os direitos disponíveis para eventual operação de cessão onerosa, com base na Lei Complementar nº 208/2024; II. Assessoria jurídica especializada na estruturação normativa e contratual de eventual cessão onerosa de direitos creditórios, nos termos da Lei Complementar nº 208/2024, com fins de submissão à Câmara Municipal. III. Assistência jurídica à Administração na elaboração e revisão de instrumentos convocatórios, minutas contratuais, pareceres jurídicos e demais procedimentos administrativos necessários à operação; IV. Assessoria jurídica especializada na estruturação normativa, contratual e documental de eventual cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar nº 208/2024 e demais normas aplicáveis; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** honorários advocatícios *ad exitum*, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, CPF 377.377.244-00 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 27 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4962-0481c7067054d31eb2aef70af1aab645427105a5





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-02 00:07:04

